



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

**EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE
RISCOS DE CORRUPÇÃO E
INFRAÇÕES CONEXAS**

RELATÓRIO ANUAL

ANO DE 2014

IVBAM, IP-RAM / dezembro de 2014



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

Índice

| | |
|--|-----------|
| I – Relatório do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (ano de 2014) - IVBAM, IP-RAM - | 3 |
| II – Enquadramento – | 3 |
| III – Advertência – | 4 |
| IV – Identificação dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas por unidade Orgânica ou Área Funcional do IVBAM,IP-RAM - | 5 |
| V – Identificação das Causas dos Riscos e Pontos Críticos - | 6 |
| VI – Medidas de prevenção adotadas - Execução do Plano - | 10 |



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

I – Relatório do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas - IVBAM, IP-RAM

Organismo do Governo Regional da Madeira: Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM,IP-RAM), tutelado pela Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais

Natureza e Regime Jurídico: O IVBAM é um Instituto Público, dotado de personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e património próprio

Missão/Objeto: O IVBAM tem por objeto a definição, coordenação e execução da política de valorização e preservação da vinha, do vinho, do artesanato, do bordado e da tapeçaria, produzidos na Região Autónoma da Madeira, assim como da política de promoção e divulgação desses produtos produzidos na Região

Legislação Básica: Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M, de 6/2/2013 e a Portaria n.º 177-C/2012, de 28/12.

Endereço: Sede - Rua Visconde de Anadia, n.º 44, 9050-020 - Funchal - Madeira

Contactos: Telefone - 291-211600; Fax: 291-224791

II – Enquadramento

Em cumprimento da *Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 1 de Julho de 2009*, publicada na 2ª Série do Diário da República n.º 140, de 22 de Julho de 2009, deve ser elaborado um relatório anual sobre a **execução** do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) da entidade. O relatório de execução deve identificar as situações potenciadores de riscos e aferir o grau de execução das medidas propostas para combater a sua ocorrência.

Nesse sentido, o presente relatório procura:

1. Agregar e sistematizar toda a informação obtida no âmbito da implementação do PGRCIC no corrente ano, com vista à aferição do grau de execução das medidas adotadas, no sentido da prevenção do risco;
2. Apurar o grau de execução do plano em cada um dos serviços;
3. Identificar as medidas adotadas e aquelas que ainda não foram iniciadas, em cada um dos serviços;



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

4. Verificar se o PGRCIC, de uma forma geral, foi cumprido.

III – Advertência

Considerando a dimensão deste Instituto, o facto de não se terem verificado quaisquer alterações orgânicas nem de mudança de titularidade dos seus responsáveis, por um lado e por outro, não se terem igualmente alterado os circuitos internos da informação, suprimidos, alterados ou introduzidos novos pontos críticos suscetíveis ou indutores dos fenómenos que se pretendem acautelar, por essas circunstâncias, o presente relatório valida e mantém a análise efetuada no pretérito ano, que se reproduz e adota.

No entanto, no âmbito dos circuitos e atividades já existentes foram merecedores de realce 3 atos associados à dinâmica dos respetivos Serviços, cujos riscos de aparecimento dos fenómenos tratados se identificam pela primeira vez (no gabinete Jurídico, na DSAQ e na Div GFORH).

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, no Funchal, aos 30 dias do mês de dezembro de 2014.



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

IV - Identificação dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas por unidade orgânica ou área funcional do IVBAM

Na Divisão de Gestão Financeira, Orçamental e de Recursos Humanos:

Atividades com impacto em matéria de riscos de corrupção e infrações conexas:

- Na área de Aquisição de Bens e Serviços (<=€ 6.750):

- ◇ Discricionariedade na escolha das entidades a contratar
- ◇ Tendência de escolha repetida das (mesmas) entidades a contratar

- Na área dos Pagamentos:

- ◇ A prioridade no pagamento a fornecedores não respeitar o princípio da antiguidade da dívida

- Na área dos Recursos Humanos:

- ◇ Recrutamento de Pessoal - embora esta área deva merecer sempre uma especial atenção em matéria de lisura de procedimentos, a verdade é que, com as crescentes restrições ao nível do recrutamento, esta atividade seja meramente residual (apenas mobilidades internas) ou inexistente (recrutamento externo)
- ◇ Processamento de Abonos-Extra (trabalho extraordinário)

No Núcleo de Apoio Jurídico:

Atividades com impacto em matéria de riscos de corrupção e infrações conexas:

- ◇ Contratação Pública no âmbito da Aquisição de Bens e/ou Serviços
- ◇ Outras: Concessão temporária de Espaços pertencentes ao IVBAM, a privados, para atividades de carácter lúdico/artes cénicas/espetáculos

Na Direção de Serviços de Controlo e Certificação (DSCC):

Atividades com impacto em matéria de riscos de corrupção e infrações conexas:



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

- ◇ Aquisição de Bens e/ou Serviços
 - ◇ Outras: Ajudas POSEI: Fileira do Vinho - Envelhecimento de Vinho da Madeira e Fileira da Cana-de-açúcar e Envelhecimento de Rum da Madeira: os Controlos Físicos às quantidades dos lotes no âmbito destas duas Ajudas

Na Direção de Serviços de Vitivinicultura (DSVV):

Atividades com impacto em matéria de riscos de corrupção e infrações conexas:

- ◇ Aquisição de Bens e/ou Serviços
- ◇ Controlo das Ajudas ao Investimento no âmbito do RARRV – Regime de Apoio à reestruturação e reconversão da Vinha
- ◇ Outras: Processos de Enxertia

Na Divisão de Promoção (Div. PROM):

Atividades com impacto em matéria de riscos de corrupção e infrações conexas:

- ◇ Aquisição de Bens e/ou Serviços

Na Direção de Serviços de Apoio à Qualidade (DSAQ):

Atividades com impacto em matéria de riscos de corrupção e infrações conexas:

- ◇ Processo de Certificação do Bordado Madeira
- ◇ Participação na Certificação de Produtos (maioritariamente, Vinho Madeira)
- ◇ Reconhecimentos/Licenciamentos

V - Identificação das causas dos riscos e pontos críticos:

No Núcleo de Apoio Jurídico:

- ◇ **Na área da Contratação Pública (para a aquisição de bens e/ou serviços)**
 - ◆ Repetição dos Procedimentos de aquisição do mesmo bem e/ou serviço ao longo do ano, tendente ao favorecimento de uma determinada entidade específica - por afastamento do princípio da concorrência.

Nível de risco: Médio



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

- ◆ Nos procedimentos de contratação menos solenes, a recepção de propostas dos fornecedores/prestadores de bens e/ou serviços por via electrónica e/ou através de documento não inserido em envelope fechado, muito tempo antes do final do prazo para apresentação de propostas, constitui acesso a informação privilegiada (de preço e demais condições), suscetível de propiciar o uso abusivo e indevido dessa informação a favor de terceiros, também concorrentes.

Nível de risco: Médio

- ◆ Favorecimento de fornecedores de materiais ou equipamentos a aplicar na elaboração de cláusulas técnicas dos procedimentos

Nível de risco: Alto

◇ **Na concessão/cedência temporária de Espaços pertencentes ao IVBAM a privados**

- ◆ Possibilidade de discricionariedade na selecção de propostas de proponentes a realização de eventos, por insuficiente uniformização das normas que disciplinam o uso/usufruto dos espaços.

Nível de risco: Médio-Alto

Na Direção de Serviços de Controlo e Certificação (DSCC)

◇ **Na área da Aquisição de Bens e/ou Serviços**

- ◆ Risco de subfaturação nas receitas da venda às empresas produtoras de Vinho Madeira e de Bebidas Espirituosas, de selos, estampilhas e taxas relativas a análises físico-químicas de produtos.

Nível de risco: Médio

◇ **Outras: Ajudas POSEI: Fileira do Vinho – Envelhecimento de Vinho da Madeira e Fileira da Cana-de-açúcar e Envelhecimento de Rum da Madeira.**

- ◆ Nos controlos físicos das quantidades de produto destinados ao processo de “envelhecimento”, registo inferior das quantidades seladas - risco de acordo entre fiscal do Instituto e responsável de Empresa.



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

Nível de risco: Alto

- ◆ Nos produtos selados para envelhecimento, possibilidade de retirada parcial de produto antes de decorrido o prazo estipulado e sua substituição por outro – risco de acordo entre fiscal do Instituto e responsável de empresa.

Nível de risco: Alto

Na Direção de Serviços de Vitivinicultura (DSVV)

◇ **Na área de Aquisição de Bens e Serviços (<= € 6.750)**

- ◆ Repetição de procedimentos de aquisição de um mesmo bem ao longo do ano. Risco de fraccionamento da despesa.

Nível de risco: Baixo

◇ **No âmbito do Controlo das AJUDAS ao Investimento - RARRV**

- ◆ Considerando que o IFAP solicita ao IVBAM o controlo da execução dos investimentos por parte dos Viticultores - possibilidade de dar como realizados certos investimentos a troco de benefícios pessoais para os técnicos que se deslocam ao terreno em acção de vistoria.

Nível de risco: Alto

◇ **No âmbito do Processo de Enxertia da Vinha**

- ◆ Possibilidade de desvio ou não contabilização adequada do Material vegetativo para enxertia (Garfos), em conluio com o beneficiário (viticultor).

Nível de risco: Médio-Alto

Na Divisão de Promoção (Div. PROM)

◇ **Na área de Aquisição de Bens e Serviços**

- ◆ Supressão de procedimentos necessários às fases de realização da despesa

Nível de risco: Médio



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

Na Direção de Serviços de Apoio à Qualidade (DSAQ)

- ◇ **Na Certificação de Produtos (maioritariamente Vinho Madeira)**
 - ◆ Transmissão ou uso indevido de informação confidencial por parte de Colaborador - violação da regra/procedimento instituído de proveniência incógnita das amostras de lotes de Vinho Madeira, de outros produtos licorosos e de bebidas espirituosas a serem submetidas a análises físico-químicas e organoléticas

Nível de risco: Médio

- ◇ **No âmbito do Processo de Certificação do Bordado Madeira**
 - ◆ Deslocações dos técnicos-certificadores às empresas de Bordado Madeira e o ato de certificação ocorrer nas instalações da entidade requerente – Risco de coação sobre funcionário e risco de corrupção passiva.

Nível de risco: Alto

- ◇ **No âmbito do Processo de reconhecimento/certificação de Artesãos e unidades produtivas artesanais**
 - ◆ Emissão de Pareceres sobre pedidos de Reconhecimento de Artesãos e Unidades Produtivas - favorecimento na emissão do Parecer

Nível de risco: Médio-Alto

Na Divisão de Gestão Financeira, Orçamental e de Recursos Humanos

- ◇ **Na área de Aquisição de Bens e Serviços**
 - ◆ Discricionariedade na escolha das entidades a contratar
- ◆ Tendência de escolha repetida das entidades a consultar
- ◆ Verificação de material de aprovisionamento corrente aquando da sua receção. Desvio ou não fiscalização da quantidade e qualidade dos bens recebidos.

Nível de risco: Alto



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

- ◇ **Na Área dos Pagamentos**
 - ◆ Discricionariedade na escolha das entidades a contratar
Nível de risco: Alto

- ◇ **Na área de Recrutamento de Pessoal**
 - ◆ Favorecimento de candidato
Nível de risco: Médio-Alto

- ◇ **Processamento de Trabalho Extraordinário**
 - ◆ Pagamentos indevidos
Nível de risco: Alto

VI - Medidas de prevenção já implementadas

Na Divisão de Gestão Financeira, Orçamental e de Recursos Humanos

- ◇ **Na área de Aquisição de Bens e Serviços**
 - ◆ **Discricionariedade na escolha das entidades a contratar**
Medidas de prevenção efetivamente adotadas:
Aumentou-se a rotatividade na consulta de fornecedores de bens ou prestadores de serviços na área do economato geral; com base numa listagem exaustiva disponibilizada pela aplicação SIAG-AP, procedeu-se à sistematização de fornecedores, por ordem alfabética e por natureza dos bens que comercializam. A escolha dos mesmos têm seguido, tanto quanto possível e adequado aos propósitos, o princípio da rotatividade.

 - ◆ **Tendência na escolha repetida das mesmas entidades a contratar**
Medidas de prevenção efetivamente adotadas:
Nos procedimentos de aquisição de valor superior a €200 é sempre efetuada, em regra, uma consulta a pelo menos 2 fornecedores - consulta



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

efectuada por telefone ou por e-mail, sendo sempre necessária uma solicitação e enquadramento por escrito do pedido quando o valor previsível da aquisição ultrapasse os €1.000.

◇ **Na área dos Pagamentos**

- ◆ **A prioridade no pagamento a fornecedores não respeitar o princípio da antiguidade da dívida.**

Medidas de prevenção efetivamente adotadas:

Procedeu-se à elaboração de uma lista de dívidas a fornecedores/prestadores, por data crescente da factura, de forma a assegurar que as datas de pagamento observam a antiguidade das dívidas; nos casos em que o pagamento não respeitou essa antiguidade, foram justificados convenientemente ao Conselho Diretivo os motivos subjacentes.

◇ **Na área de Recrutamento de Pessoal**

- ◆ Favorecimento de candidato

Medidas de prevenção efetivamente adotadas:

Não foi possível ainda introduzir a figura do “sorteio” do Júri, atendendo à escassez de procedimentos desta natureza.

◇ **No processamento de Trabalho Extraordinário**

- ◆ Pagamentos indevidos

Medidas de prevenção efetivamente adotadas:

As folhas de processamento de trabalho extraordinário passaram a ser conferidas por colaborador da área financeira e de recursos humanos, no sentido de confirmar a adequação das remunerações processadas a trabalhador selecionado.

No Núcleo de Apoio Jurídico

◇ **Na área de Aquisição de Bens e Serviços**



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

- ◆ Repetição dos Procedimentos de aquisição do mesmo bem e/ou serviço ao longo do mesmo ano, tendentes ao fracionamento da despesa e com isso o favorecimento de uma determinada entidade específica - por afastamento do princípio da concorrência.

Medidas de prevenção efetivamente adotadas:

Houve uma maior planificação em relação às necessidades de aprovisionamento – em colaboração estreita com a área financeira e demais serviços: os mesmos foram chamados a se pronunciar antecipadamente sobre as intenções de contratação anual e sobre as necessidades em carteira. Procedeu-se também ao registo histórico dos procedimentos de aquisição/fornecimento de serviços por departamento.

- ◆ Nos procedimentos de contratação menos solenes, a recepção antecipada de propostas dos fornecedores/prestadores de bens e/ou serviços por via electrónica e/ou através de documento não inserido em envelope fechado, em relação à data limite para apresentação de propostas, constitui acesso a informação privilegiada (de preço e demais condições) suscetível de propiciar o uso abusivo e indevido dessa informação a favor de terceiros, também concorrentes.

Medidas de prevenção efetivamente adotadas:

No âmbito de procedimentos de aquisição de bens/serviços, os serviços de expediente e de secretariado junto do Conselho Directivo foram instruídos no sentido de encerrarem de imediato, em envelope, todos os e-mails e faxes recebidos, os quais serão posteriormente entregues ao Júri dos respectivos procedimentos - que só tomará conhecimento do seu conteúdo após o término legal do prazo (e hora) para a entrega das propostas.

◇ **Na concessão/cedência temporária de Espaços pertencentes ao IVBAM, a privados**

- ◆ Possibilidade de discricionariedade na selecção de propostas de proponentes a realização de eventos, por insuficiente uniformização das normas que disciplinam o uso/usufruto dos espaços a ceder temporariamente.



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

Medidas de prevenção efetivamente adotadas:

Está em preparação um Regulamento Interno que define todos os procedimentos necessários prosseguir neste âmbito; com o estabelecimento de critérios de hierarquização e selecção de propostas/candidatos e com a consagração de um conjunto de regras precisas em relação ao uso e fruição dos espaços cedidos e cominações aplicáveis, em caso de violação das mesmas.

Responsável do Núcleo: Estrutura sem dirigente formalmente nomeado

Na Direção de Serviços de Controlo e Certificação (DSCC)

◇ **Na área da Aquisição de Bens e/ou Serviços**

- ◆ Risco de subfaturação nas receitas da venda de selos e estampilhas e das cobranças das taxas de comercialização relativas às análises físico-químicas e organoléticas de produtos.

Medidas de prevenção efetivamente adotadas:

Segundo o Chefe de Divisão da Divisão de Certificação, foi instituído o controlo aleatório e regular sobre a faturação ocorrida no trimestre anterior, e efectuado por colaborador distinto daquele que efectuou o procedimento de faturação inicial.

◇ **Outras: Ajudas POSEI**

- ◆ Nos controlos físicos das quantidades de produto destinados ao processo de “envelhecimento”.

Medidas de prevenção efetivamente adotadas:

Está a ser cumprida a determinação que obriga a presença simultânea de 2 fiscais no ato de selar e desselar os recipientes onde se encontram os produtos e assegurada a rotatividade permanente nas equipas de fiscalização. Segundo a responsável por esta área, e durante o ano de 2010, instituiu-se a presença adicional e sistemática de um técnico superior nas referidas operações de selagem – garantindo assim a probidade do ato.



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

- ◆ Nos produtos selados para envelhecimento, possibilidade de retirada parcial de produto antes de decorrido o prazo estipulado e sua substituição por outro.

Medidas de prevenção efetivamente adotadas:

O material necessário à selagem de contentores para o envelhecimento de produtos víquicos e de rum (lacre, selos, etc.) passou a ser guardado em divisão de acesso restrito e controlado.

Na Direção de Serviços de Vitivinicultura (DSVV)

◇ **Na área de Aquisição de Bens e Serviços (<= € 6.750)**

- ◆ Repetição de procedimentos de aquisição de um mesmo bem ao longo do ano. Fracionamento da despesa.

Medidas de prevenção efetivamente adotadas:

O Núcleo de Apoio Jurídico e a Divisão de Gestão Financeira e Orçamental efetuaram algumas ações de informação e sensibilização junto dos principais departamentos onde normalmente têm origem as necessidades de aquisição de bens e/ou serviços, sobre as principais regras da contratação pública e a necessidade de se planear atempadamente o aprovisionamento público.

◇ **No âmbito do Controlo das AJUDAS ao Investimento - RARRV**

- ◆ Considerando que o IFAP solicita ao IVBAM o controlo da execução dos investimentos de reconversão da vinha por parte dos Viticultores - possibilidade de favorecimento destes a troco de benefícios pessoais para os técnicos que se deslocam ao terreno em acção de vistoria.

Medidas de prevenção efetivamente adotadas:

Procedeu-se à realização de 2.^{as} fiscalizações aleatórias e com base em amostragem, efectuadas por equipas constituídas por elementos que não integraram a 1.^a fiscalização; nem sempre foi possível instituir que a 1.^a fiscalização fosse realizada por 2 técnicos em simultâneo.



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

◇ **No âmbito do Processo de Enxertia da Vinha**

- ◆ Possibilidade de desvio ou não contabilização adequada do Material vegetativo para enxertia (Garfos), em conluio com o beneficiário (viticultor).

Medidas de prevenção efetivamente adotadas:

Não foi ainda possível efectuar um procedimento eficiente de registo prévio das quantidades de “Garfos” saídos de cada campo experimental e conferência com as quantidades facturadas aos beneficiários.

Na Divisão de Promoção (Div. PROM)

◇ **Na área de Aquisição de Bens e Serviços**

- ◆ Supressão de procedimentos necessários às fases de realização da despesa.

Medidas de prevenção efetivamente adotadas:

Em conjunto com o Núcleo de Apoio Jurídico e em estreita interligação funcional, foi instituída uma maior planificação das actividades a desenvolver nas áreas da Promoção e da Criação Artística – departamentos que interagem assiduamente com os agentes externos – o que permitiu executar atempadamente as diferentes fases de realização da despesa, sem recurso ao fraccionamento da despesa.

Na Direção de Serviços de Apoio à Qualidade (DSAQ)

◇ **Na Certificação de Produtos (maioritariamente, Vinho Madeira)**

- ◆ Transmissão ou uso indevido de informação confidencial por parte de Colaborador - violação da regra/procedimento instituído de proveniência incógnita das amostras de lotes de Vinho Madeira, de outros produtos licorosos e de bebidas espirituosas a serem submetidas a análises físico-químicas e organoléticas.

Medidas de prevenção efetivamente adotadas:

Em todos os procedimentos de codificação das amostras foi assegurado que esta tarefa foi realizada por funcionários da DSCRVV de forma rotativa e aleatória – e sem que os mesmos tomassem conhecimento



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

prévio, atempado, sobre o seu escalonamento para a realização dessas tarefas.

◇ **No âmbito do Processo de Certificação do Bordado Madeira**

- ◆ Deslocações dos técnicos-certificadores às empresas de Bordado Madeira e o ato de certificação ocorrer nas instalações da entidade requerente

Medidas de prevenção efetivamente adotadas:

Foi instituído o procedimento de que, sempre que o processo de certificação necessite de ser efetuado nas instalações da entidade requerente, o mesmo é obrigatoriamente controlado por mais do que 1 elemento